



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana  
 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

### MATRIZ DE RISCOS DE CONTRATOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA CENTRAL-RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

#### LEGENDA

- 1 – RISCO BAIXO
- 2 – RISCO MÉDIO
- 3 – RISCO ALTO

Grupo de Risco	Descrição	Impacto	Vulnerabilidade	Nível de Exposição	Sugestão para Mitigação do Risco	Contratado	Contratante	Observação
<b>Técnico</b>	Falha na execução dos procedimentos de auditoria conforme normas NBC, CFC, CVM e IBRACON	ALTO	MÉDIO	ALTO	Manter equipe técnica qualificada e registrada no CRC/CNAI. Seguir rigorosamente as normas profissionais aplicáveis. Realizar revisão técnica dos trabalhos executados.	X		
<b>Qualidade</b>	Emissão de relatórios com inconsistências ou omissões relevantes nas demonstrações financeiras	ALTO	MÉDIO	ALTO	Implantar controles internos de qualidade e revisão independente dos relatórios antes da emissão final.	X	X	
<b>Prazo</b>	Descumprimento do cronograma de revisões trimestrais, pré-fechamentos e relatórios finais	ALTO	MÉDIO	ALTO	Elaborar cronograma detalhado de execução. Monitorar prazos periodicamente e comunicar antecipadamente qualquer impedimento.	X	X	
<b>Conformidade Regulatória</b>	Descumprimento das normas da CVM, CFC e IBRACON aplicáveis à auditoria independente	ALTO	MÉDIO	ALTO	Manter atualização contínua sobre alterações normativas e capacitação permanente da equipe técnica.	X	X	

Grupo de Risco	Descrição	Impacto	Vulnerabilidade	Nível de Exposição	Sugestão para Mitigação do Risco	Contratado	Contratante	Observação
<b>Segurança da Informação</b>	Vazamento ou uso inadequado de informações financeiras, fiscais e estratégicas da CENTRAL-RJ	ALTO	MÉDIO	ALTO	Adotar controles de confidencialidade, restrição de acesso, armazenamento seguro de documentos e assinatura de termos de sigilo.	X	X	
<b>Continuidade da Operação</b>	Interrupção dos serviços de auditoria durante a vigência contratual	ALTO	MÉDIO	ALTO	Manter regularidade fiscal, trabalhista e técnica da contratada. Acompanhar continuamente a execução contratual.	X	X	
<b>Recursos Humanos</b>	Rotatividade ou insuficiência de profissionais qualificados na equipe de auditoria	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	Manter equipe técnica dimensionada adequadamente e prever substituições imediatas em caso de desligamento.	X		
<b>Documentação</b>	Não disponibilização tempestiva de documentos e informações necessários à auditoria	ALTO	MÉDIO	ALTO	Definir fluxo de comunicação e cronograma de entrega documental entre contratada e fiscalização do contrato.		X	
<b>Controle Interno</b>	Identificação tardia de falhas relevantes nos controles internos da Companhia	ALTO	MÉDIO	ALTO	Realizar revisões periódicas dos controles internos e emissão tempestiva de recomendações corretivas.	X	X	
<b>Financeiro</b>	Divergências contábeis ou patrimoniais não identificadas durante os trabalhos de auditoria	ALTO	MÉDIO	ALTO	Aplicar testes de auditoria adequados, circularizações e validações documentais em conformidade com as NBCs.	X		
<b>Fiscal</b>	Irregularidades fiscais, previdenciárias ou trabalhistas não evidenciadas nos relatórios	ALTO	MÉDIO	ALTO	Executar testes específicos sobre obrigações fiscais e trabalhistas e acompanhar certidões e recolhimentos legais.	X	X	
<b>Tecnologia da Informação</b>	Fragilidade nos sistemas informatizados utilizados para disponibilização de dados contábeis e financeiros	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	Avaliar controles de TI, políticas de segurança e integridade dos sistemas utilizados pela Companhia.	X	X	

Grupo de Risco	Descrição	Impacto	Vulnerabilidade	Nível de Exposição	Sugestão para Mitigação do Risco	Contratado	Contratante	Observação
<b>Inventário</b>	Falhas no acompanhamento de inventários físicos de bens patrimoniais e estoques	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	Planejar previamente os inventários, acompanhar presencialmente quando necessário e registrar divergências identificadas.	X	X	
<b>Comunicação</b>	Falhas de comunicação entre fiscalização e equipe de auditoria, comprometendo a execução contratual	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	Realizar reuniões periódicas de alinhamento e manter registros formais das deliberações e solicitações.	X	X	
<b>Jurídico</b>	Não identificação de contingências judiciais relevantes nas demonstrações financeiras	ALTO	MÉDIO	ALTO	Realizar circularização junto aos consultores jurídicos e revisar processos judiciais relevantes.	X	X	
<b>Independência</b>	Comprometimento da independência da auditoria em razão de conflito de interesses	ALTO	BAIXO	MÉDIO	Garantir independência técnica e ausência de impedimentos legais ou contratuais da equipe auditora.	X		
<b>Contratual</b>	Descumprimento de obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência	ALTO	MÉDIO	ALTO	Acompanhar continuamente a execução contratual e aplicar medidas corretivas e sanções quando cabíveis.	X	X	
<b>Reputacional</b>	Divulgação de informações incorretas ou pareceres inconsistentes afetando a imagem institucional da CENTRAL-RJ	ALTO	MÉDIO	ALTO	Assegurar revisão técnica rigorosa dos relatórios e conformidade com as normas profissionais aplicáveis.	X	X	

**Elaborado por:**

Carlos André Ferreira  
Assessor Especial  
Matr. 03.007.216

Adriana Petersen  
Integrante SUPADM  
99.000.908

**Autorizado por:**

**Tiago Ferreira Rangel**  
**Diretor de Administração e Finanças**  
Matr. 99.000. 975  
Rio de Janeiro, 11 Maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Araujo Gonçalves Sales Petterson, Assessora Especial**, em 12/05/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre Ferreira, Assessor Especial**, em 12/05/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Ferreira Rangel, Diretor de Administração e Finanças**, em 12/05/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **131529195** e o código CRC **B44CABF7**.

Referência: Processo nº SEI-100006/001001/2025

SEI nº 131529195

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000  
Telefone:

Criado por 03007216, versão 2 por 03007216 em 11/05/2026 12:13:16.